

TOOLKIT INFORMATIVO APMVEAC – COVID-19

(atualização 03.05.2020)

De forma a auxiliar os Médicos Veterinários de Animais de Companhia a lidar com esta conjuntura e apoiar a comunicação junto aos seus clientes e público em geral, a APMVEAC irá compilar e divulgar regularmente, em coordenação com OMV e outras instituições, informação fidedigna de fontes oficiais junto dos seus associados:

COVID-19 e Animais

- [World Small Animal Veterinary Association – Advice & Resources](#) (31.03.2020)
- [World Organisation for Animal Health \(OIE\) Q&A](#)
- [Centers for Disease Control and Prevention \(CDC\) FAQ COVID-19 and Animals](#)
- [OIE/WVA Joint Statement - Essential Veterinary activities](#) (20.03.2020)
- [FVE COVID-19 & the veterinary profession](#) (20.03.2020)

Medidas de Apoio para Funcionários, Trabalhadores Independentes e Empregadores

- [Legislação COVID-10](#) – DRE (31.03.2020)
- [Apoios Empresas e Trabalhadores](#) - Segurança Social (31.03.2020)
- [Guia Prático e Informação](#) – Ordem dos Contabilistas Certificados (31.03.2020)
- [Flexibilização das obrigações fiscais](#) – AT (31.03.2020)
- [Hub de Recursos do Governo - Estamos On](#) – Governo de Portugal (31.03.2020)

Situação Epidemiológica e Medidas de Prevenção para a População Geral e Empresas (CAMVs)

- [Plano de Desconfinamento \(Governo PT\)](#) (atualização 03.05.2020)
- [Direção-Geral da Saúde \(DGS\) – Microsite COVID-19](#)
- [Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas \(DGS\)](#)
- [Modelo de Plano de Contingência para CAMVs \(OMV\)](#)
- [Minuta de declaração de deslocação para colaboradores](#) – OMV (31.03.2020)

Recomendações para Centros de Atendimento Médico-Veterinários (CAMV)

- [Infografia APMVEAC Protocolo de Atendimento CAMV](#)
- [Recomendações FECAVA para Médicos Veterinários \(PT\)](#) (31.03.2020)
- [Recomendações FECAVA para Tutores \(PT\)](#) (31.03.2020)
- [Recomendações WSAVA para Contacto com Tutores \(PT\)](#) (atualização 03.05.2020)
- [Uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual \(EPI\)](#) (atualização 03.05.2020)

Ações de apoio por parte dos Médicos Veterinários de Animais de Companhia

- **Cedência de Equipamentos** (Ventiladores, Concentradores de Oxigénio) Enviar email à OMV omv@omv.pt
- [Voluntariado](#) – OMV

Atendimento APMVEAC

A APMVEAC informa os seus associados que, devido aos condicionamentos atuais os nossos contactos sejam realizados por email: apmveac@apmveac.pt

Os eventos de formação agendados para o mês de Maio de 2020 foram temporariamente adiados. As inscrições já realizadas são válidas para a nova data a qual será comunicada assim que possível.

Recomendações de atuação para Médicos Veterinários durante o período de exceção da pandemia COVID-19

Como princípio geral de atuação, deve apelar-se ao profissionalismo do Médico Veterinário (MV), para que atue com base na evidência científica e na boa fé, aplicando o senso comum para discriminar quais os casos que requerem atenção imprescindível para a salvaguarda da vida e do bem-estar do animal, assim como a manutenção da Saúde Pública.

Recomendações para Médicos Veterinários de Animais de Companhia

Nos CAMV, realizar apenas atendimento (vacinações, consultas, exames e recolha de encomendas de medicamentos ou alimentos) mediante marcação prévia e autorização do Diretor Clínico ou MV responsável. (atualização 03.05.2020)

- Pondere reduzir o horário de trabalho.
- Caso seja necessário estabelecer prioridades de atendimento, deveram ser consideradas situações de urgência todos os casos em que (pelo seu carácter e progressão) o atendimento que não se possa adiar, de forma a evitar a dor e o sofrimento de animal, sempre de acordo com o critério do MV. (atualização 03.05.2020)
- Os CAMV colocarão à disposição dos seus clientes e detentores de animais dispensador de produto desinfectante para o seu uso.

- Devem **evitar-se as acumulações de pessoas na sala de espera**, respeitando escrupulosamente as distâncias recomendadas. Não permanecerão na sala de espera mais pessoas do que as dimensões da mesma permitam, tendo em conta as medidas de prevenção recomendadas.
- A porta de entrada do CAMV deverá permanecer fechada, sendo aberta apenas para a entrada e saída de Clientes com marcação prévia. **Deve utilizar-se gel desinfectante para a higiene das mãos ao entrar e ao sair do CAMV.**
- O animal deve ser acompanhado ao CAMV por apenas uma pessoa a qual não pode ser positiva a SARS-Cov-2 nem apresentar sintomas de COVID-19.
- Proceder-se-á diariamente à **desinfecção de todas as instalações do CAMV** assim como quando as circunstâncias o aconselhem.
- Retire todos os elementos da sala de espera em que as pessoas costumam tocar (brinquedos, revistas, máquinas de bebidas).
- Prefira o pagamento electrónicos/contactless.
- O MV deve observar rigorosamente as **medidas de autoproteção**, seguindo e recomendando as medidas de higiene geral, como higiene das mãos, sequência de colocação de equipamento de proteção individual e **limpeza e desinfecção de equipamentos e superfícies** com os desinfetantes designados nos protocolos de cada CAMV.
- **Restringir todas as visitas de pessoas externas** às respetivas equipas (delegados de informação médica, fornecedores, estagiários, etc.).
- Nas estruturas, que pela sua dimensão assim o permitam e justifiquem, podem recorrer à redução de equipas com rotatividade nos locais de trabalho, a fim de evitar contágios entre os próprios profissionais.
- Nos casos de clínica ambulatória - animais de companhia - devem evitar-se quaisquer deslocações que não visem o atendimento de casos de especial urgência ou necessidade, avaliadas pelo MV responsável tal como referido anteriormente. Casos de exceção deverão ser aqueles em que esteja em causa a vida de um animal, para evitar sofrimento desnecessário e inaceitável e que seja impossível o seu transporte até ao CAMV.
- Nas deslocações de clínica ambulatória ou aos próprios CAMV, é indispensável **levar consigo a cédula profissional da OMV**, que acredita o MV como agente sanitário.
- Recomendamos **suspender os atendimentos ao domicílio**. No CAMV, você tem controle sobre todas as medidas de higiene, mas não durante os atendimentos ao domicílio.

Responsabilidade Colegial

- Como princípio geral de atuação, a APMVEAC apela ao profissionalismo dos colegas, para que **atuem com base na evidência científica e na boa fé**, aplicando o **senso comum** para discriminar quais os casos que requerem atenção imprescindível para a salvaguarda da vida e do bem-estar do animal, assim como a manutenção da Saúde Pública.
- Recomendamos aos colegas o **seguimento dos Protocolos de Atendimento em CAMV** já divulgados e que **os Diretores Clínicos informem a OMV e a DGAV acerca do encerramento (ou alteração do horário) do seu CAMV.**
- No caso de encerrar, devem também **oferecer sempre aos seus clientes uma forma efetiva de entrar em contacto direto** (i.e telemóvel) de forma a realizar a **triagem prévia dos casos, e encaminhar, caso se aplique, o paciente para um outro CAMV.**
- Enquanto profissionais, devemos sempre **seguir os princípios deontológicos e de bom senso, contactando diretamente os colegas e coordenar o encaminhamento em estrito cumprimento dos seus protocolos**, evitando sobrecargas de serviços.

Responsabilidade Social

- CAMV que se mantêm em funcionamento (ou a fazer triagem) contribuem para **diminuir a sobrecarga dos Hospitais Veterinários** que trabalham 24h/dia assim como para uma melhor orientação dos casos que precisam de acompanhamento mais prolongado.
- Temos que ter consciência de que **esta nova situação cria ansiedade e incertezas nos nossos clientes e tutores** pelo que cabe-nos **reforçar junto de eles o nosso compromisso com o bem-estar dos seus animais**. Isto deve ser **comunicado de forma tranquilizadora, clara, empática**.

APMVEAC – 17 de Março de 2020 (atualização 03.05.2020)